

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº256/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11;

RESOLVE:

ART. 1º Designar o empregado público Marcos Paulo de Lima Soares – matrícula nº 483, como Fiscal do Contrato Nº 848-EMHUR/DIRETORIA/2025, oriundo do Processo nº 030006/2025, cujo objeto Aquisição de gênero alimentício não perecível, café torrado e moído, tradicional, embalado a vácuo, formato de bloco rígido tipo “iijolinho”, para atender as atividades da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR.

ART. 2º Designar o empregado público Nilton Conceição Trindade – matrícula nº 609, como Gestor do aludido contrato.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº257/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11;

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias a empregada pública abaixo relacionada, referente ao mês de novembro/2025.

ORD.	NOME	REFERÊNCIA	PERÍODO DE GOZO
1	Marilene Melo da Silva	23/24	11/11/25 20/11/25

ART. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 10 de novembro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente /EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0551/2025

Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder gozo de férias à servidora Elane Cristina Marques Cardoso, matrícula: 79965, cargo: Gerente, lotada na Diretoria de Cultura, do Quadro de Pessoal desta Fundação, referente ao exercício de 2024/2025, 20 (vinte) dias, no período de 01/12/2025 à 20/12/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 27 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SÍNTESE DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 - FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 083/E de 11 de agosto 2025, Decreto 093/e de 26 de agosto de 2025 pela IN SEGES/ME nº 73/2022 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 00000.0.017128/2025, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA E BOA VISTA- FETEC. Empresa LEVE MOBILIDADE FROTA LTDA com CNPJ: 07.443.994/0001-60, vencedora dos ITENS 01, 02, 03 e 04. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Empresa L M DAS CHAGAS com CNPJ: 07.239.975/0001-16, vencedora dos ITENS 06, 07 e 09. Sendo o ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e ITEM 09 com o valor unitário de R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos). Empresa TARCÍSIO S. ROLIM – ME, com CNPJ: 05.624.978/0001-48, vencedora do ITEM 05. Sendo o ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Empresa NEL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA com CNPJ: 08.575.062/0001-33, vencedora do ITEM 08. Sendo o ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais).

Boa Vista – RR, 27 de novembro de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

E R R A T A

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SRP Nº 90013/2025 do Processo nº 00000.0.017128/2025, VEICULADO na Edição do Diário Oficial do Município - DOM nº 6481, fls. 039 do dia 26 de novembro de 2025 e no Jornal Folha de Boa Vista do dia 26 de novembro de 2025.

